



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 116/2014

Projeto de Lei nº 073/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação de Rua Darcy Pinto de Oliveira à atual Rua Palmerina, bairro Vila São Francisco - Cohab, e dá outras providências”

Autor: Anderson Calvanha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CA	DE	LEI
As Comissões de: PROJETO DE LEI Nº 73/2014		
☒ 1ª Comissão de: PROJETO DE LEI Nº 73/2014	Socialização de Serv. Públicos	
☐ 2ª Comissão de: PROJETO DE LEI Nº 73/2014	Finanças e Orçamento	
☐ 3ª Comissão de: PROJETO DE LEI Nº 73/2014	Fiscalização e Controle	
☐ 4ª Comissão de: PROJETO DE LEI Nº 73/2014	Assessoria Jurídica	
☐ 5ª Comissão de: PROJETO DE LEI Nº 73/2014	Assessoria Técnica	

Concede denominação de Rua Darcy Pinto de Oliveira à atual Rua Palmerina, bairro Vila São Francisco - Cohab, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de Rua Darcy Pinto de Oliveira, à atual Rua Palmerina, bairro Vila São Francisco - Cohab.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 01 de Agosto de 2014.

Anderson Cavanha
Anderson Cavanha (Brixão do Táxi - PR)

Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma das primeiras moradoras do bairro. Pessoa prestativa, comunicativa, sempre pronta para ajudar os vizinhos, muito querida por todos do bairro, sempre tomou a frente em prol da comunidade para cobrar dos órgãos públicos providências em relação à iluminação pública, pois na época a única iluminação que existia eram das casas vizinhas, brigou também pela canalização de água, entre outras coisas: correspondências, coleta de lixo, asfalto. Justa homenagem a esta mulher que com muita garra e sabedoria soube desempenhar seu papel aqui neste plano e com certeza está também beneficiando a todos que ainda lembram com saudade e muito amor dela.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
01 AGO. 2014	Emerson Carlos Fernandes
<i>Em</i>	Auxiliar Legislativo I
	Câmara Municipal de Itapevi
ASSINATURA	



MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. nº	17
Proc. nº	13269/14
Ass.	

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Palmerina, - loteamento denominado Conjunto Habitacional Itapevi 9 (COHAB)
Setor A- Município de Itapevi-SP

Processo: 013269/2014

Rua Palmerina, do loteamento denominado Vila São Francisco, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 54**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Panaçu e final na Área Verde, na extensão de 135,00 metros. Segue pelo eixo da referida via no sentido Oeste (O)- Leste (L) na distância de **135,00 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lote 17 ao 01 da quadra 20 em ordem decrescente,
Lado Direito: com os lotes 34 ao 18 da quadra 19 em ordem decrescente.
Denominação para. **Rua Darcy Pinto de Oliveira**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 22 de julho de 2014.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

JUSTIFICATIVA

Uma das primeiras moradoras do bairro. Pessoa prestativa, comunicativa sempre pronta para ajudar os vizinhos, muito querida por todos no bairro, sempre tomou a frente para cobrar dos órgãos públicos providencia em relação à iluminação pública, pois a única iluminação que existia na rua era da casa dos moradores, canalização de água todos tiveram seus relógios individuais em suas casas. As correspondências entregue em suas residências, o caminhão de coleta de lixo não passava pelas ruas, elas eram obrigadas a levar até a Avenida Pedro Paulino hoje os coletores recolhem os lixos nas portas de suas casas e para melhorar uma das suas ultimas conquistas foi o asfalto que só veio trazer benefício a todos os moradores. Nada mais justo que homenagear a pessoa que mais lutou e cobrou dos órgãos públicos a melhoria do bairro. E que só parou porque Deus estava precisando de sua luta lá em cima.



CERTIDÃO Nº 164/2014
Proc: nº 013269/2014

Fis. nº	13
Proc. nº	013269/14
Ass.	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

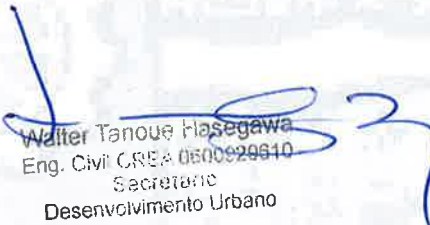
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Anderson Cavanha**, através do processo administrativo nº **013269/2014 – P. M. I.**, protocolado em 15 de julho de 2014, que a “**Rua 31**”, também conhecido por “**Rua Palmerina**”, situada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do **Conjunto Habitacional Itapevi – COHAB Setor “A”**, e até a presente data **inexiste projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 (dezoito) dia do mês de julho de 2014.


Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano




Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929910
Secretaria
Desenvolvimento Urbano